

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 195/2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Considerando o disposto na Lei nº 782/2009 e no artigo 190 da Lei Municipal nº 1.192/2012;

Considerando o Decreto Municipal nº 12.407/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal de São Mateus.

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar o artigo 1° da Portaria n°107/2022 para retirar os servidores Adebora Moura Trevezani Ferreira, Juliana Santos de Jesus, <u>Tercilia Duarte dos Santos, Maria Arizia Viana Fernandes Guimarães, e Lucineia Bonela</u> e inserir a servidora <u>Linda Luiza Loureiro Barbarioli Feres</u> na Comissão Especial de Regularização Fundiária, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDÊNCIA

Delcimar Gonçalves de Oliveira – Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos

EQUIPE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA

Alexsandro Negris de Vasconcelos
Camila de Barros Franco
Duane Paixão Duarte
Gustavo Henrique Negris de Vasconcelos
Iara Cléria Aroeira Feitosa
Janielle dos Santos
Linda Luiza Loureiro Barbarioli Feres
Mauro Ribeiro da Silva
Roney Oliveira de Mattos
Victor Pertel Rissi
Vitória Izabela Schrioder de Oliveira
Otilia Maria dos Santos Costa Coelho
Geovana Damigo Bonella

EQUIPE DE ANÁLISE JURÍDICA

Kenniel de Oliveira Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 195/2022

Vivaldo Gonçalves Lopes Neto

EQUIPE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natuel Pereira Queiroz Telma Souza Silva

Art. 2° – As demais disposições da Portaria n° 107/2022

permanecem inalteradas.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal